



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 245/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Raimunda Alencar Onça**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Resultado de Licitação – Carta Convite Nº.....002/2018  
Extrato das Notas de Empenho Números:.....443, 444, 466

### Secretaria Municipal de Educação

Resolução Nº.....002/2018  
Resolução Nº.....003/2018

### Câmara Municipal

Portaria Nº.....014/2018

### Publicações à Pedido

### Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara

Ata – Chamada Pública Nº.....02/18

## GABINETE DO PREFEITO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018

#### CARTA CONVITE Nº. 002/2018

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 035/2017 de 16/03/2017, comunica aos interessados o resultado da Carta Convite nº 002/2018, cujo objeto é:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O Córrego da Onça, localizado na estrada vicinal próximo à Fazenda Zapata, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, conforme Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos.**

**Empresa vencedora pelo menor valor Global: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.540/0001-56.**

**Valor: R\$ 119.362,45 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**

Água Clara – MS, 06 de fevereiro de 2018.

### Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

#### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 443 / 2018, emitido em 20/02/2018

**Processo:** 015/2017 - "Dispensa" N.º 11/2017

**Favorecido:** 1971 - PAULO ALVES DOS SANTOS

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA ATENDER LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS CONF PROC ADM 015/2017 DISPENSA 011/2017 CONTRATO 017 1o. TERMO ADITIVO 2018

**Valor:** R\$ 15.834,12 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 258 - 03.011.10.301.0003.2008-339036150000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas Impostos e Transf Imposto

ÁGUA CLARA, 20/02/2018

**Mateus da Silva Leite**  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 245/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 444 / 2018, emitido em 20/02/2018

Processo: 880/2017 - "Pregao Pres." N.º 71/2017 – ATA 009/2017

Favorecido: 1940 - NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: VALORM EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR CONDF PROC ADM 880/2017 PREG PRES 071/2017 ATA 009/2017 NAD 099/2018 PEDIDO 434/2018

Valor: R\$ 682,50 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 131010 - Compon Limite Financ Media/ Alta Compl

ÁGUA CLARA, 20/02/2018

Mateus da Silva Lelte  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 466 / 2018, emitido em 21/02/2018

Processo: 015/2018 - "Dispensa" N.º 005/2018

Favorecido: 2981 - SONIA MARIA DE JESUS JUSTINO FERREL MARIANO

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE 507 CAMISETAS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DA CIDADE CONF PROC ADM 015/2018 DISPENSA 005/2018

Valor: R\$ 7.605,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 62 - 01.005.12.361.0026.2015-339030500000

Fonte de Recurso: 115049 - Transferencia do Salario Educacao

ÁGUA CLARA, 21/02/2018

Mateus da Silva Lelte  
Contador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº002 DE 23 FEVEREIRO DE 2018.

**"Delega competência a Servidor Público Municipal na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".**

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara – MS, Ilustríssima Senhora **RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei nº 10.836/04 e considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.789, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Delegar competência no âmbito do Sistema Municipal de Ensino à Senhora ROSELENE ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação para desempenhar a função de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação.

**Artigo 2º**- A Coordenadora Municipal do Bolsa Família desempenhará a função de Gestora Municipal do Programa sendo representante direta do Ministério da Educação responsável pelo Programa.

**Artigo. 3º** Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 23 de fevereiro de 2018.

**Profª. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto 133 de 11 de setembro de 2018

### RESOLUÇÃO Nº003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**"Delega competência a Servidor Público Municipal na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".**

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara – MS, Ilustríssima Senhora **RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando de acordo com o art. 24, § 9º, da lei nº 11.494/2007.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Delegar competência no âmbito do Sistema Municipal de Ensino à Senhora ROSELAINE ALIOTTI, ocupante do cargo efetivo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação para desempenhar a função de Coordenadora Municipal do Censo Escolar.

**Artigo 2º**- A Coordenadora Municipal do Censo Escolar desempenhará a função de Coordenadora do Setor de Estatística sendo representante direta do Ministério da Educação responsável pelo Programa.

**Artigo. 3º** Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 23 de fevereiro de 2018.

**Profª. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto 133 de 11 de setembro de 2018



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 245/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANO II

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR ALESSANDRA THOMÉ VANZIN**, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.351.625, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 735.233.131-04, **do cargo de Assessor Jurídico, DAI 1**, instituída pela Portaria 020/2017, mantendo as demais cominações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2018.

**VICENTE AMARO DE SOUZA NETO**

Presidente

## PUBLICAÇÕES À PEDIDO

**Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS**

### **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/17 CHAMADA PUBLICA 02/18**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na cidade de Água Clara/MS, na sala de reuniões da COOHAMAC, localizado na rua Idalina Guarini da Silva nº 46 – sala A, no bairro Jardim Nova Água Clara, nesta cidade de Água Clara/MS. Reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento, designados pelo Presidente, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços dos interessados em participar da Licitação Epígrafada que constitui objeto deste procedimento a coleção de entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como agente promotores, gerenciadores da produção de empreendimentos Habitacionais, no programam Habitacional Financiado e subsidiado para a população de baixa renda do Estado de Mato Grosso do Sul, que visa financiar imóveis por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço-FGTS, e Subsídio do Governo Federal e do Estado, direcionado ao público alvo defino no item 5 deste edital. Até o horário designado para recebimento manifestarem interesse de participar do certame mediante protocolo dos Envelopes. A Associação de Amigos do PA Geraldo Garcia, escrita no CNPJ 10615809/0001-84, neste

ato representado Pelo Sr. Raimundo Campelo Guerra, portador do RG 223.078 SSP/MS e CPF 143.679.809-44. A Comissão deu inicio aos Trabalhos através da licitante e na sequencia realizou a abertura do envelope da Licitante após analisa da Documentação foi considerada Habilitada. Na sequencia a Comissão procedeu a abertura do envelope da proposta de preço. Atendido todos os requisitos previsto no referido Edital. A proposta apresentada pela referida Entidade trouxe o percentual de 4.0% (quatro por cento) a ser aplicado sob o valor do Financiamento concedido. foi considerado Habilitada e aprovada a sua proposta. Nada mais havendo a ser tratado a Comissão deu por encerado, lavrado a Presente Ata e lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da entidade participante.  
Água Clara/MS, aos 19 dias de fevereiro de 2.018

Jose Elias Ornelas  
Presidente

Donizete Manoel Dias  
Membro

Maria Jose da Silva Prado  
Membro

Associação dos Amigos do PA Geraldo Garcia  
Raimundo Campelo Guerra